## EMENDA Nº 1 ADOTADA PELA CCJC AO PROJETO DE LEI Nº 3.629, DE 2012

Altera a Lei nº 10.457, de 14 de maio de 2002, substituindo a expressão "Dia do Bacharel em Turismo", por "Dia Nacional do Turismólogo e dos Profissionais do Turismo".

Acresça-se ao final do art. 1º da Lei nº 10.457, de 14 de maio de 2002, alterado pelo art. 1º do projeto em epígrafe, a expressão "(NR)".

Sala da Comissão, em 16 de novembro de 2016.

Deputado OSMAR SERRAGLIO Presidente